



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 163 /2017.-

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Através do Decreto do Executivo nº 3.535, de 28 de março de 2017, e pela Portaria nº 051/2017, desta Presidência, foram decretados facultativos os dias 8 e 11 de setembro, visto, respectivamente, os feriados, nacional de 7 de setembro e Municipal de 12 de setembro. Assim a Administração Municipal, bem como esta Câmara, encerrará suas atividades no dia 6 de setembro, retornando apenas em 13 deste mesmo mês.

Diante disso, percebemos que a realização da 20ª Sessão Ordinária, que seria realizada na segunda terça-feira do mês, fica um tanto prejudicada, e mesmo que, conforme reza o Regimento Interno, a mesma seria transferida para o primeiro dia subsequente ao feriado, os trabalhos para a realização da mesma também ficariam prejudicados, visto o protocolo de proposições, feitura da ata da sessão anterior, pauta, entre outras coisas.

Diante disso, **REQUEIRO** à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **para que a 20ª Sessão Ordinária, que seria realizada na segunda terça-feira do mês, seja transferida para a terceira terça-feira, dia 19 de setembro, e a 21ª Sessão Ordinária, que seria realizada na terceira terça-feira do mês, seja realizada no dia 26 de setembro, quarta terça-feira do mês**, visto os pontos facultativos e feriados e a necessidade de tempo hábil para a preparação das mesmas.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de agosto de 2017

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente